

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 67/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.002620/2024-61

Interessado: Corregedoria Seccional

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 399^a reunião, sendo a 183^a sessão em caráter ordinário, realizada em 6 de junho de 2025, após a discussão do ASSUNTO 26/2025 - Processo 23086.002620/2024-61, o conselho aprovou por ampla maioria (trinta votos favoráveis e três abstenções), não registrando-se voto contrário, o inteiro teor da Minuta de Resolução que Institui, na estrutura organizacional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, a Corregedoria Setorial de Correição, com as alterações deliberadas.

Encaminha à Corregedora Seccional /UFVJM, para ciência.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 09/06/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1785833** e o código CRC **5F17F1E6**.

Referência: Processo nº 23086.002620/2024-61

SEI nº 1785833